



Estado do Amazonas
CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
Plenário Chagas Valle



INDICAÇÃO - GVBLF Nº 001/2025, DE 08.08.2025		ANO 2025
AUTORIA:	Ver. BRENO LOPES DE FRANÇA	
ASSUNTO:	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Envira, Sr. Ivon Rates da Silva, e ao Senhor Vice-Prefeito, Sr. James Pinheiro de França, a adoção das providências necessárias para a criação de um Projeto de Lei que disponha sobre a reativação e modernização do Projeto "Casa da Família – Zezinho Tavares", voltado ao atendimento recreativo, esportivo e cultural de crianças e adolescentes do município.	

JUSTIFICATIVAS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Douto Plenário, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Envira, Sr. Ivon Rates da Silva, e ao Senhor Vice-Prefeito, Sr. James Pinheiro de França, que seja elaborado e encaminhado a esta Câmara um Projeto de Lei visando à reativação e modernização do Projeto **"Casa da Família – Zezinho Tavares"**, iniciativa de relevante interesse público voltada à promoção de atividades socioeducativas, culturais e esportivas destinadas a crianças e adolescentes da zona urbana e rural do município de Envira.

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de proporcionar aos jovens de nosso município oportunidades saudáveis de desenvolvimento físico, social e emocional, especialmente em um contexto marcado pelo uso excessivo de dispositivos eletrônicos, pelo isolamento social e, em muitos casos, pela falta de acesso a atividades extracurriculares e espaços de lazer.

O projeto **"Casa da Família – Zezinho Tavares"**, já executado anteriormente em nosso município com resultados positivos, tem como objetivo principal oferecer um ambiente seguro e estruturado onde crianças e adolescentes possam participar de jogos de tabuleiro, esportes coletivos, oficinas culturais, brincadeiras tradicionais, rodas de conversa e gincanas educativas, entre outras atividades. A proposta contempla ainda a inclusão de participantes com transtornos do neurodesenvolvimento, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e o



Estado do Amazonas
CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
Plenário Chagas Valle



Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), garantindo a promoção da equidade e da inclusão social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Indicação encontra respaldo em dispositivos legais de âmbito constitucional e infraconstitucional que asseguram o direito de crianças e adolescentes ao pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade, como segue:

1. Constituição Federal de 1988

- **Art. 6º** – "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."
- **Art. 227** – "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária."

Além do fortalecimento das relações interpessoais e do estímulo ao trabalho em equipe, a reativação do projeto contribuirá para:

- Reduzir o tempo ocioso e o risco de envolvimento com a criminalidade;
- Identificar e desenvolver talentos esportivos e culturais locais;
- Promover a cidadania, autoestima e consciência comunitária;
- Apoiar famílias em situação de vulnerabilidade social.

A execução dessa iniciativa dependerá da integração entre as Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Assistência Social, bem como de parcerias com escolas, associações comunitárias e voluntários.

Portanto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação, e reitero a importância da sensibilidade e compromisso do Poder Executivo com políticas públicas voltadas à juventude e à inclusão social.



Estado do Amazonas
CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
Plenário Chagas Valle



Plenário Chagas Valle, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

Breno Lopes de França
Ver. BRENO LOPES DE FRANÇA - MDB
Vereador autor

PROJETO: CASA DA FAMILIA – ZEZINHO TAVARES

1 APRESENTAÇÃO

O presente projeto visa reativar uma iniciativa já existente no município, voltada para o desenvolvimento de atividades recreativas e esportivas para crianças e adolescentes. A proposta busca incentivar práticas saudáveis e interações presenciais, promovendo a redução do uso excessivo de telas e aparelhos eletrônicos. A proposta é resgatar valores como a convivência, o trabalho em equipe e o desenvolvimento cognitivo por meio de jogos de tabuleiro (xadrez, dama, dominó), esportes coletivos (futebol, vôlei), gincanas, oficinas culturais e rodas de conversa.

2 JUSTIFICATIVA

Com o avanço da tecnologia e o uso excessivo de telas, muitas crianças e adolescentes têm vivenciado um distanciamento do convívio social e da prática de atividade física. Nos contextos do interior, onde há carência de espaços e projetos de lazer, essa realidade se agrava ainda mais. Além disso, a ausência de ocupações construtivas pode contribuir para o aumento da vulnerabilidade social, facilitando a exposição à violência, tanto como vítimas quanto, em alguns casos, como protagonistas de comportamentos de risco.

Diante disso, torna-se urgente criar alternativas que promovam inclusão, bem-estar e desenvolvimento saudável. O município, inclusive, já contou com um projeto semelhante no passado, que deixou um legado positivo na comunidade. A proposta, portanto, é resgatar essa memória coletiva e atualizar a iniciativa conforme as necessidades atuais, fomentando não apenas a prática esportiva e recreativa, mas também a saúde mental, o fortalecimento das habilidades sociais, a prevenção da violência e a ocupação do tempo ocioso com atividades construtivas e educativas.

3 OBJETIVOS

3.1 Geral

Oferecer um espaço seguro e estruturado para a prática de atividades recreativas e esportivas, com foco na redução do uso excessivo de tecnologias digitais, voltado para crianças e adolescentes da zona urbana do município, estendendo a iniciativa também às comunidades da zona rural por meio de ações itinerantes, como campeonatos e eventos integrativos.

3.2 Específicos

- Reativar e modernizar o antigo projeto de lazer comunitário.
- Estimular o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos participantes.
- Promover a interação entre crianças e adolescentes por meio de jogos cooperativos e competitivos;
- Reduzir o tempo de exposição às telas entre o público-alvo;
- Identificar e valorizar talentos esportivos e culturais locais;
- Resgatar crianças e jovens em situação de vulnerabilidade e expostos a criminalidade

4 PÚBLICO-ALVO

Crianças e adolescentes com idade entre 6 e 18 anos, residentes nas zonas urbana e rural do município, incluindo também aquelas com transtornos do neurodesenvolvimento, como Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

A proposta considera a importância de promover a inclusão e a equidade no acesso às atividades recreativas e esportivas, assegurando que todos os participantes, independentemente de suas condições cognitivas ou comportamentais, possam vivenciar experiências enriquecedoras de socialização, cooperação e desenvolvimento pessoal.

5 ATIVIDADES PROPOSTAS

- Jogos de Tabuleiro: xadrez, dama, dominó.
- Esportes Coletivos: futebol, vôlei, queimada, futsal, basquete.
- Brincadeiras Tradicionais: corrida do saco, cabo de guerra, pular corda, amarelinha.
- Oficinas, Rodas de Conversa e Clube de Leitura: temas sobre amizade, respeito, autoestima e valores comunitários.
- Gincanas Temáticas: com foco na cultura local, sustentabilidade e cidadania.

6 ESTRUTURA NECESSÁRIA

- Espaço coberto e
- Quadra esportiva
- Mesas e cadeiras
- Materiais esportivos (bolas, redes, coletes)
- Jogos de tabuleiro
- Profissionais (monitores, educadores físicos, mediadores)

7 PARCERIAS E APOIO

- Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Assistência Social
- Escolas locais
- Associações de moradores e líderes comunitários
- Voluntários e universitários

8 CRONOGRAMA

Etapa	Atividade	Período
1	Diagnóstico e escuta comunitária	Mês 1
2	Organização do espaço e materiais	Mês 2
3	Formação da equipe	Mês 2
4	Início das atividades	Mês 3
5	Acompanhamento e avaliação	Contínuo

9 RESULTADOS ESPERADOS

- Participação ativa de crianças e adolescentes nas atividades.
- Redução do tempo ocioso e da exposição a telas.
- Desenvolvimento de habilidades sociais, cognitivas e motoras.
- Maior engajamento comunitário e fortalecimento de vínculos.

10 AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua, por meio de:

- Relatórios mensais das atividades
- Questionários aplicados com participantes e pais
- Reuniões de acompanhamento com a equipe